



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, interino, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada, Chan Melinda Mei Yi, de 31 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 11/E9/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 6 de Janeiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Janeiro de 2014:

Para disciplinar e melhorar a situação de estacionamento desordenado dos veículos, que prejudica a normal circulação do trânsito, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem vindo a colocar nos últimos anos sistemas de detecção de estacionamento ilegal junto de várias paragens de autocarros, linhas amarelas contínuas e acessos de auto-silos, controlando e ordenando os veículos que envolvam infracções, através de meios tecnológicos, para combater os efeitos no ambiente rodoviário, provocados por esses veículos. Contudo, o sistema de detecção de estacionamento ilegal serve apenas para ajudar os serviços competentes de fiscalização a aduzir provas. O ponto fulcral da verdadeira melhoria do congestionamento do trânsito reside no respeito pela Lei e observância das regras de trânsito rodoviário por parte dos condutores.

Por outro lado, actuamos sob várias vertentes para aliviar o congestionamento do trânsito, tais como, por exemplo, ajustar os lugares de estacionamento e as zonas de carga e descarga de passageiros e mercadorias, em ordem a otimizar o espaço rodoviário; estudar a elaboração do plano de ordenamento rodoviário, assim como otimizar o sentido de circulação ou repartir as carreiras de autocarros, face às intersecções e troços com congestionamentos mais frequentes; reforçar os trabalhos de sensibilização rodoviária, aumentando a consciência dos cidadãos no respeito da lei e inculcando os conceitos correctos; coordenar com os serviços competentes, no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

sentido de reforçar os trabalhos sobre a fiscalização das infracções rodoviárias nas vias com maior trânsito, para melhorar a situação rodoviária, do ponto de vista de gestão, obras, sensibilização e aplicação de lei.

Actualmente, para além do auto-silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco, o Auto-silo das Portas do Cerco, também designado Pak Lai estão abertos ao público. Ao mesmo tempo, estamos também a fazer diligências que permitam aumentar, moderadamente, os espaços para estacionamento dentro da zona ou sua envolvente, incluindo a criação de parque de estacionamento público nas novas habitações públicas, em ordem a aliviar a procura ao longo da zona das Portas do Cerco. Entretanto, para permitir aos cidadãos escolherem os parques de estacionamento que lhes são adequados, tanto a página electrónica ou aplicação para telemóvel destes Serviços, como os painéis informativos de nas ruas são capazes de fornecer em tempo real informações sobre as vagas disponíveis em grande parte dos parques de estacionamento público. Ao mesmo tempo, o governo, em conjugação com o ordenamento e embelezamento do ambiente pedonal da zona e melhoria dos serviços de transportes públicos, incentiva os cidadãos a utilizarem meios alternativos às viaturas particulares para deslocação, a fim de aliviar a pressão do trânsito e do estacionamento, através de medidas compreensivas.

A par disso, o governo pretende racionalizar a rede viária da zona das Portas do Cerco e beneficiar a via rápida da circular exterior do troço Norte, através do novo desenho urbano das Portas do Cerco, reajustando e melhorando as infra-estruturas e instalações comunitárias junto do posto fronteiriço e, em conjugação com o ordenamento de toda a zona, concretizar a concepção da via rápida ao redor da Península de Macau, para articulação com a construção do terminal do sistema do metro ligeiro nas Portas do Cerco, em ordem a elevar a função da zona como uma porta de entrada moderna da RAEM e centro modal de transportes; e, tentar procurar o rumo a seguir para rentabilizar os espaços subterrâneos, através deste projecto geral, para construir uma porta de entrada mais adaptável ao desenvolvimento sustentável de Macau e com funções mais completas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

O auto-silo subterrâneo composto por dois níveis, no Complexo Desportivo das Portas do Cerco, é património do Governo da RAEM, dispondo de um total de 812 lugares para estacionamento de automóveis ligeiros e 602 lugares para estacionamento de ciclomotores e motociclos. A sua manutenção e gestão provisória foram confiadas à Companhia de Desenvolvimento “Lun Hap”, Lda., desde a fase inicial, após a conclusão da sua construção, até à adjudicação definitiva da utilização e exploração por parte do governo. Actualmente, está a ser objecto de acompanhamento a adjudicação definitiva do auto-silo, tendo em vista melhorar o ambiente do referido parque de estacionamento, em articulação, de forma geral, com o futuro ordenamento do ambiente das Portas do Cerco e zona envolvente por parte do Governo da RAEM.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 01 de 04 de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan